

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA NÃO PUNIÇÃO DAS VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS EXPLORADAS NO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) “**Amanda Koch Fernandes**”, defendido em **27/11/2023** aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **9,5 (nove e meio)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 27 de Novembro de 2023

---

**Cláudio Macedo de Souza** (ASSINATURA DIGITAL)  
Professor Orientador

---

**Daya Hayakawa Almeida** (ASSINATURA DIGITAL)  
Membro de Banca

---

**Soraya Teshima**(ASSINATURA DIGITAL)  
Membro de Banca